PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 486 DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Saúde - Médicos Especialistas 2021.4, regida pelo Edital nº 083/2021, publicada através da PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS N° 1.200 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021,

RESOLVEM:

Art. 1° Prorrogar a Seleção Saúde - Médicos Especialistas 2021.4, Edital nº 083/2021, em conformidade com o Art. 2° da PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS N° 1.200 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art. 2° Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração

BARBARA DE ASSIS FLORENCIO
Secretária Municipal de Saúde